



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: aquisição de oxímetro digital portátil de dedo para atender a Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo, dando um suporte as ações do COVID – 19. Monitorando a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, para atender as medidas de prevenção relacionada a pandemia do COVID - 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 99/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Saúde;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 –ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (CREDITO EXTRAORDINARIO)
ELÉMENTO DESPESA: 3.3.90.30.14 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 14 – TRANSF. DO SUS

4 — Valor Global: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 99/2020

Dispensa de Licitação: 177/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 102/2020 de Dispensa de Licitação nº. 176/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de oxímetro digital portátil de dedo para atender a Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo, dando um suporte as ações do COVID - 19. Monitorando a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, para atender as medidas de prevenção relacionada a pandemia do COVID - 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 99/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), junto a empresa **M. A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, estabelecida na AV. Marachel Deodoro da Fonseca, 333 casa, Muritiba - Jaguaquara - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.543/0001-90. Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa **M. A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, estabelecida na AV. Marachel Deodoro da Fonseca, 333 casa, Muritiba - Jaguaquara – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.543/0001-90, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99/2020

OBJETO: aquisição de oxímetro digital portátil de dedo para atender a Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo, dando um suporte as ações do COVID – 19. Monitorando a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, para atender as medidas de prevenção relacionada a pandemia do COVID - 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 99/2020.

Contratado: **M. A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, estabelecida na AV. Marachel Deodoro da Fonseca, 333 casa, Muritiba - Jaguaquara – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.543/0001-90.

Valor Global: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n°.: 177/2020

Processo Administrativo n°: 99/2020

Objeto: aquisição de oxímetro digital portátil de dedo para atender a Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo, dando um suporte as ações do COVID – 19. Monitorando a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, para atender as medidas de prevenção relacionada a pandemia do COVID - 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA N° 0087/2020 da CNM e Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. n° 99/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03/20 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, n° 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de deflagrar o processo administrativo para a aquisição de atomizador 362M18, ideal para o uso de desinfecção de estabelecimentos, adequados para o uso de líquidos, com boca ajustável para diferentes aplicações e permite melhor dispersão de insumos, com gotas de diâmetro que variam de 60 a 100um (microns), deslocamentos do cilindro 62cm², potência 2.8Kw, descarga líquido 4l/min, peso 12kg. Tal aquisição objetiva implementar medidas protetivas que permitam efetuar a desinfecção de ambientes municipais, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para o Setor de Contabilidade desta Prefeitura para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa;
- b) Posteriormente encaminhe-se para a Secretária de Finanças para que a mesma informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa; e
- c) Por fim seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

José Feitas de Santana Junior

Prefeito Municipal



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **AGRORURAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, situada na Av. Alves Pereira, centro, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 20.852.326/0001-54, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 178/2020, cujo objeto é a aquisição de atomizador 362M18, ideal para o uso de desinfecção de estabelecimentos, adequados para o uso de líquidos, com boca ajustável para diferentes aplicações e permite melhor dispersão de insumos, com gotas de diâmetro que variam de 60 a 100um (microns), deslocamentos do cilindro 62cm², potência 2.8Kw, descarga líquido 4l/min, peso 12kg. Tal aquisição objetiva implementar medidas protetivas que permitam efetuar a desinfecção de ambientes municipais, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho- Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 178/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 178/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **AGRORURAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, situada na Av. Alves Pereira, centro, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 20.852.326/0001-54, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: Aquisição de atomizador 362M18, ideal para o uso de desinfecção de estabelecimentos, adequados para o uso de líquidos, com boca ajustável para diferentes aplicações e permite melhor dispersão de insumos, com gotas de diâmetro que variam de 60 a 100um (microns), deslocamentos do cilindro 62cm², potência 2.8Kw, descarga líquido 4l/min, peso 12kg. Tal aquisição objetiva implementar medidas protetivas que permitam efetuar a desinfecção de ambientes municipais, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº178/2020

Contrato: Nº 149/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada ctonratante.

CONTRATADO: AGRORURAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, situada na Av. Alves Pereira, centro, Jequié – BA, inscrito sob o CNPJ: 20.852.326/0001-54.

OBJETO: Aquisição de atomizador 362M18, ideal para o uso de desinfecção de estabelecimentos, adequados para o uso de líquidos, com boca ajustável para diferentes aplicações e permite melhor dispersão de insumos, com gotas de diâmetro que variam de 60 a 100um (microns), deslocamentos do cilindro 62cm², potência 2.8Kw, descarga liquido 4l/min, peso 12kg. Tal aquisição objetiva implementar medidas protetivas que permitam efetuar a desinfecção de ambientes municipais, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 1(um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência até 03 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: aquisição de medicamento hidroclorotiazida 25mg comprimido e azitromicina 500mg comprimido visando abastecer as farmácias básicas das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade da Família Marimondo, neste município Lafaiete Coutinho, o processo administrativo nº 103/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Saúde;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE/PROJETO: 2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS
UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00:02 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE 15%

4 — Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 103/2020
Dispensa de Licitação: 179/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 103/2020 de Dispensa de Licitação nº. 179/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de medicamento hidroclorotiazida 25mg comprimido e azitromicina 500mg comprimido visando abastecer as farmácias básicas das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade da Família Marimbondo, neste município Lafaiete Coutinho o processo administrativo nº 103/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), junto a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rod. BR-101, SN, KM 510 - Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da *junta de relatório social* e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rod. BR-101, SN, KM 510 - Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2020

OBJETO: aquisição de medicamento hidroclorotiazida 25mg comprimido e azitromicina 500mg comprimido visando abastecer as farmácias básicas das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade da Família Marimondo, neste município Lafaiete Coutinho o processo administrativo nº 103/2020.

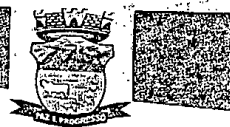
Contratado: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rod. BR-101, SN, KM 510 - Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05.

Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho, 05 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 179/2020

Processo Administrativo nº: 103/2020

Objeto: aquisição de medicamento hidroclorotiazida 25mg comprimido e azitromicina 500mg comprimido visando abastecer as farmácias básicas das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade da Família Marimbondo, neste município Lafaiete Coutinho o processo administrativo nº 103/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03/20 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 05 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 179/2020

Contrato: Nº 150/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.

CONTRATADO: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Rod. BR-101, SN, KM 510 - Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05

OBJETO: aquisição de medicamento hidroclorotiazida 25mg comprimido e azitromicina 500mg comprimido visando abastecer as farmácias básicas das Unidades de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade da Família Marimbondo, neste município Lafaiete Coutinho o processo administrativo nº 103/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, vigendo até 05 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Lafaiete Coutinho, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: aquisição de smartphone para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo e Vigilância Epidemiológica, dando um suporte as ações do COVID – 19. Para atender as medidas de prevenção relacionadas a pandemia do COVID – 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 102/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Saúde;

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE/PROJETO: 2.049 –ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (CREDITO EXTRAORDINARIO)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.14 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 14 – TRANSF. DO SUS

4 — Valor Global: R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 102/2020
Dispensa de Licitação: 146/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 102/2020 de Dispensa de Licitação nº. 176/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de smartphone para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo e Vigilância Epidemiológica, dando um suporte as ações do COVID – 19. Para atender as medidas de prevenção relacionadas a pandemia do COVID – 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 102/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais), junto a empresa **P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, 265, centro Itiruçu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.949/0001-70.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da empresa **P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, 265, centro Itiruçu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.949/0001-70, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2020

OBJETO: aquisição de smartphone para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo e Vigilância Epidemiológica, dando um suporte as ações do COVID – 19. Para atender as medidas de prevenção relacionadas a pandemia do COVID – 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 102/2020.

Contratado: **P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, 265, centro Itiruçu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.949/0001-70.

Valor Global: R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 176/2020

Processo Administrativo nº: 102/2020

Objeto: aquisição de smartphone para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo e Vigilância Epidemiológica, dando um suporte as ações do COVID – 19. Para atender as medidas de prevenção relacionadas a pandemia do COVID – 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 102/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03/20 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 176/2020

Contrato: Nº 148/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada contratante.

CONTRATADO: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Juscelino Kubitscheck, 265, centro Itiruçu - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.949/0001-70.

OBJETO: aquisição de smartphone para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Carlos Silveira Andrade, Unidade de Saúde da Família Marimbondo e Vigilância Epidemiológica, dando um suporte as ações do COVID – 19. Para atender as medidas de prevenção relacionadas a pandemia do COVID – 19, de acordo as recomendações do Ministério da Saúde e com a NOTA TECNICA Nº 0087/2020 da CNM e Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 102/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um)mês, contados a partir da data de sua assinatura, vigendo até 03 de setembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.547,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais).

Lafaiete Coutinho, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia